UNINASSAU SERRA TALHADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 002/ 2024.1

A Coordenação do Curso de Direito da UNINASSAU SERRA TALHADA no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino à distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

DIVULGA

PROJETO GoOAB

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas de PRÁTICA FORENSE CIVIL inserida na matriz curricular do 7º ao 10º períodos do Curso de Direito da **UNINASSAU SERRA TALHADA,** estará vinculado ao projeto **GoOAB** que, por seu turno, impactará na composição das notas das referidas disciplinas, nos termos a seguir:

2. No que diz respeito às disciplinas mencionadas no item 1., quais sejam, PRÁTICA FORENSE CIVIL (7º semestre), PRÁTICA FORENSE PENAL (8º semestre), PRÁTICA FORENSE DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (9º semestre) e PRÁTICA TRIBUTÁRIA (10º semestre), as avaliações aplicadas em sala de aula, pelo docente, terão peso final igual a 8,0 (oito) pontos, havendo a complementação 0,0 a 2,0 (zero a dois) pontos para o aluno que cumprir as atividades especificadas neste Edital, **especificamente na avaliação de segundo bimestre** (AV2), conforme o disposto a seguir:

2.1. **Providenciar matrícula no Projeto** junto à coordenação, caso tenha se matriculado de forma retardatária, noticiando a coordenação do curso.

2.2. **Cumprir com, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos módulos liberados,** conforme período letivo em que esteja matriculado no curso de Direito, bem como realizar

Simulado a ser aplicado em sala de aula, pelo docente da disciplina descrita no item 2. do presente Edital, composto de 10 (dez) questões.

2.2.1. Para ter acesso à ferramenta, o (a) discente deve acessar a página https://gooab.godigitaledu.com/ , realizando login com seu e-mail pessoal (cadastrado na IES no ato da matrícula) e a senha enviada para esse mesmo correio eletrônico;

2.2.1.1 Qualquer dificuldade de acesso deve ser imediatamente comunicada à Coordenação de Curso;

2.2.2. Para acessar cada módulo, o discente deverá clicar em "Meu cursos", após realizar o login no site mencionado no item anterior.

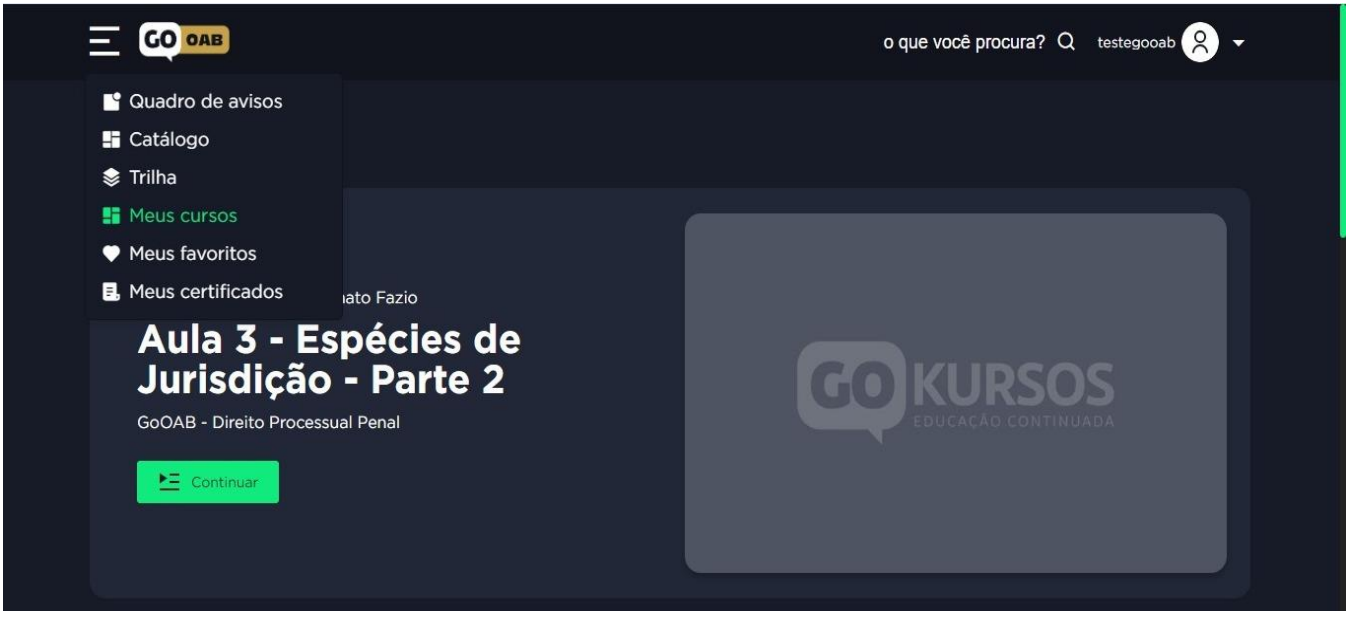

2.2.3. **No que tange à pontuação, cada questão do Simulado valerá 0,1 (um décimo), totalizando 1,0 (um) ponto em sua integralidade; Pare fazer jus à pontuação referente aos módulos, o aluno deverá ter cumprido com, pelo menos, 75% (setenta e cinco) por cento de toda a carga horária disponibilizada na plataforma do GoOAB, vinculada à matrícula do aluno.**

2.

2.2.4.6 O acesso à plataforma será realizado através do **e-mail do (a) discente que consta no registro da coordenação do seu curso de Direito**. O cadastro será criado pelo Coordenador do Curso e a senha de acesso do(a) discente será aquela encaminhada, via e-mail, pelo GoKursos.

3. Para fins de composição de nota, a realização das atividades na plataforma deverá ocorrer, de forma impreterível, **até o dia 24 de maio de 2024,** tratando-se, portanto, de prazo peremptório.

4. Disposições gerais

4.1 Os (as) alunos (as) aprovados (as) no Exame da Ordem que, comprovadamente, forem realizar a 2ª fase durante a execução do presente projeto, para serem dispensados (as), deverão realizar a solicitação junto à Coordenação do Curso, anexando a documentação comprobatória. Para estes alunos, a avaliação será de 0 a 10 (dez) pontos.
4.2 Aplicar-se-á o disposto no presente Edital àqueles que realizarem avaliação de **2ª chamada** referente à segunda avaliação (AV2)..
4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade.

Serra Talhada, 13 de março de 2024.

Francioly Brazil
Coordenador de Curso
011000007
UNINASSAU

COORDENAÇÃO DE CURSO

GO OAB
REGRINHAS
PONTUAÇÃO
2 PONTOS
APLICÁVEL AOS ALUNOS DE 7° A 10° PERÍODO, VINCULADO ÀS DISCIPLINAS DE PRÁTICA
75% DE ACESSO AOS MÓDULOS DISPONIBILIZADOS
1 PONTO
SIMULADO APLICADO LOCALMENTE
1 PONTO
MÓDULOS DISPONÍVEIS ENTRE 04.03 E 24.05